

Nº 241 - DOU – 20/12/2023 - Seção 1 – p.155

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede renovação de autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 138/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.182628/2023-40; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 01 99 MG 02
I - denominação: Hospital Felício Rocho - Fundação Felice Rosso
II - CNPJ: 17.214.149/0001-76
III - CNES: 0026859
IV - endereço: Avenida do Contorno, nº 9.530, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-934.
PARANÁ

Nº do SNT: 2 01 03 PR 06
I - denominação: Sociedade Hospitalar Angelina Caron
II - CNPJ: 07.088.017/0001-91
III - CNES: 0013633
IV - endereço: Rodovia do Caqui, nº 1.150, Bairro: Araçatuba, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CórNEA/ESCLERA: 24.07

GOIÁS

Nº do SNT: 2 11 12 GO 03
I - denominação: Hospital de Olhos Vila Nova LTDA
II - CNPJ: 10.703.748/0001-04
III - CNES: 6491014
IV - endereço: Avenida A, nº 160 quadra 707 Lt 13, Bairro: Loteamento Manso Per, Goiânia/GO, CEP: 74.655-390.

Nº do SNT: 2 11 00 GO 04
I - denominação: Fundação Bancos de Olhos de Goiás
II - CNPJ: 02.600.740/0001-94
III - CNES: 2338386
IV - endereço: Rua Couto Magalhães, nº 50, Bairro, Jardim da Luz, Goiânia/GO, CEP: 74.850-410.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 11 02 MG 18
I - denominação: ISO Olhos Instituto de Saúde Ocular LTDA
II - CNPJ: 02.662.035/0001-11
III - CNES: 2697254
IV - endereço: Rua Eduardo Marquez, nº 50, Bairro: Marins, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-442.

BAHIA

Nº do SNT: 2 11 99 BA 03
I - denominação: Hospital Universitario Professor Edgard Santos - Universidade Federal da Bahia
II - CNPJ: 15.180.714/0002-87
III - CNES: 0003816
IV - endereço: Rua Augusto Viana, S/N, Bairro: Canela, Salvador/BA, CEP: 40.110-060.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 11 04 RS 01
I - denominação: Pio Sodalicio das Damas de Caridade de Caxias do Sul - Hospital Pompeia
II - CNPJ: 88.633.227/0001-15
III - CNES: 2223546
IV - endereço: Avenida Julio de Castilhos, nº 2.163, Bairro: Centro, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.010-005.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 09 SP 11
I - denominação: Clínica de Olhos Diadema - Clínica de Olhos Diadema SS LTDA
II - CNPJ: 49.522.741/0001-21
III - CNES: 3322092
IV - endereço: Rua Graciosa, nº 61, Bairro: Centro, Diadema/SP, CEP: 09.910-660.

Nº do SNT: 2 11 04 SP 08
I - denominação: Eye Clinic Ibirapuera - Eye Clinic Oftalmologia Clínico Cirurgica e Diagnóstica LTDA
II - CNPJ: 53.499.141/0001-67
III - CNES: 3156702
IV - endereço: Avenida Republica do Libano, nº 1.034, Bairro: Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP: 04.502-001.

Nº do SNT: 2 11 99 SP 42

I - denominação: Santa Casa de São Paulo Hospital Central São Paulo - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
II - CNPJ: 62.779.145/0001-90
III - CNES: 2688689
IV - endereço: Rua Dr. Cesario Mota Junior, nº 112, Bairro: Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01.221-020

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE PÂNCREAS ISOLADO: 24.04

PARANÁ

Nº do SNT: 2 32 03 PR 05
I - denominação: Sociedade Hospitalar Angelina Caron
II - CNPJ: 07.088.017/0001-91
III - CNES: 0013633
IV - endereço: Rodovia do Caqui, nº 1.150, Bairro: Araçatuba, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 21 19 RJ 16
I - denominação: Hospital Samaritano - ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S A
II - CNPJ: 29.435.005/0061-60
III - CNES: 7317530
IV - endereço: Rua Bambina, nº 98, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.251-050.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 15 SP 04
I - denominação: Hospital Leforte Liberdade
II - CNPJ: 21.371.777/0001-32
III - CNES: 2077507
IV - endereço: Rua Galvão Bueno, nº 257, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.506-000.

Nº do SNT: 2 21 03 SP 14
I - denominação: Fundação Pio XII Barretos
II - CNPJ: 49.150.352/0001-12
III - CNES: 2090236
IV - endereço: Rua 20, nº 221, Bairro: Centro, Barretos/SP, CEP: 14.780-070.

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 2 21 00 PE 06
I - denominação: Real Hospital Portugues
II - CNPJ: 10.892.164/0001-24
III - CNES: 0001120
IV - endereço: Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.760, Bairro Paissandu, Recife/PE, CEP: 52.010-075.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 12 22 MG 03
I - denominação: Hospital das Clin Samuel Libanio Pouso Alegre - Fundacao Ensino Superior do Vale do Sapucaí
II - CNPJ: 23.951.916/0004-75
III - CNES: 2127989
IV - endereço: Rua Comendador Jose Garcia, nº777, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-079.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 01 99 MG 02
I - responsável técnico: Rafael Lage Madeira, nefrologista, CRM 36983 - MG;
II - membro: Ari Mandil, cardiologista, CRM 17783 - MG;
III - membro: Denilson Santos Custodio, cirurgião geral e urologista, CRM 36818 - MG;
IV - membro: Giulliana Almeida Marcal, nefrologista, CRM 56890 - MG;
V - membro: Gustavo Rocha de Oliveira, nefrologista, CRM 38265 - MG;
VI - membro: Isadora Mota Aguiar, cirurgiã geral, CRM 60138 - MG;
VII - membro: Jamil Abdalla Saad, cardiologista, CRM 19618 - MG;
VIII - membro: Marco Túlio Coelho Lasmar, urologista, CRM 31333 - MG;
IX - membro: Múcio Pereira Diniz, anestesiológico, CRM 23240 - MG;
X - membro: Ricardo de Castro Gontijo, cirurgião geral, CRM 34252 - MG;
XI - membro: Sandra Simone Vilaça, nefrologista, CRM 21660 - MG;
XII - membro: Silverio Leonardo Macedo Garcia, cirurgião geral, CRM 34373 - MG;
XIII - membro: Sergio Ricardo Botrel e Silva, anestesiológico, CRM 16509 - MG;
XIV - membro: Cláudia Murta de Oliveira, infectologista/clínica médica, CRM 27582 - MG;
XV - membro: Gabriel Almeida Silqueira Rocha, nefrologista, CRM 71642 - MG;
XVI - membro: Estevam Aquino Viotti, nefrologista, CRM 15426 - MG;
XVII - membro: Taynan Ferreira Vidigal, cirurgião geral, CRM 73663 - MG;
XVIII - membro: Juliano Felix Castro, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 47951-MG;
XIX - membro: Pablo Almeida Melo, cirurgião geral e urologista, CRM 59763-MG.

PARANÁ

Nº do SNT: 1 01 03 PR 09
I - responsável técnico: Carlos Gustavo Wing Chong Marmanillo, nefrologista, CRM 9539 - PR;
II - membro: Joao Eduardo Leal Nicoluzzi, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 14148 - PR;
III - membro: Matheus Martin Macri, cirurgião geral, CRM 20197 - PR;

IV - membro: Filipe Carlos Caron, cirurgião geral e vascular, CRM 24313 - PR;
V - membro: Rodrigo Theodoro Belila, nefrologista, CRM 22019 - PR;
VI - membro: Alice Ferreira da Silva, cirurgiã geral e do aparelho digestivo, CRM 33831 - PR;
VII - membro: Camila Richter, cardiologista, CRM 33303 - PR;
VIII - membro: David Serra Hayne Bastos, cirurgião geral e vascular, CRM 31055 - PR;
IX - membro: Antonio Sergio Momesso, urologista, CRM 8110 - PR;
X - membro: Rodrigo Zamprogna, nefrologista, CRM 35796 - PR;
XI - membro: Eduardo Ferreira de Oliveira Filho, anestesiolista, CRM 8314 - PR;
XII - membro: Everson Keiti Takayama, anestesiolista, CRM 15632 - PR;
XIII - membro: Ezequiel Milani Machado, anestesiolista, CRM 18483 - PR;
XIV - membro: Marilu Christine Ruiz Goehr, cardiologista, CRM 14123 - PR;
XV - membro: Silvia Cristiane Gusso Scremin, radiologista, CRM 13860 - PR;
XVI - membro: Maurício Tamura Saraiva do Brasil, cardiologista, CRM 14088 - PR;
XVII - membro: Ronei Antonio Sandrini, radiologista, CRM 11875 - PR;
XVIII - membro: Paolla Hampel Pires, cirurgiã geral, CRM 41264 - PR;
XIX - membro: Eduardo Bastos Alexandre, cirurgião geral, CRM 34104 - PR.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 03 13 SP 03
I - responsável técnico: Fernando Bacal, cardiologista, CRM 66061 - SP;
II - membro: Alexandre Pereira de Oliveira, anestesiolista, CRM 100645 - SP;
III - membro: Lucas Fernandes Bonamigo, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 188772 - SP;
IV - membro: Barbara Rubim Alves, cardiologista, CRM 124900 - SP;
V - membro: Luiz Guilherme Villares da Costa, anestesiolista, CRM 104364 - SP;
VI - membro: Shirlyne Fabianni Dias Gaspar, cirurgiã cardiovascular, CRM 165949 - SP;
VII - membro: Fabio Antonio Gaiotto, cirurgião cardiovascular, CRM 81565 - SP;
VIII - membro: Sandrigo Mangini, intensivista e cardiologista, CRM 101951 - SP;
IX - membro: Gabriela Campos Cardoso de Lima, cardiologista, CRM 141447 - SP;
X - membro: Iasara Wozniak de Campos, cardiologista, CRM 160145 - SP;
XI - membro: Lucas Jose Neves Tachotti Pires, cardiologista, CRM 116073 - SP;
XII - membro: Marcos Naoyuki Samano, cirurgião torácico, CRM 90833 - SP;
XIII - membro: Raffael Pereira Cezar Zamper, anestesiolista, CRM 112111 - SP;
XIV - membro: Ranieri Meirelis Rocha, cirurgião cardiovascular, CRM 93935 - SP;
XV - membro: Thalita Goncalves de Sousa Merluzzi, intensivista e cardiologista, CRM 124400 - SP;
XVI - membro: Rogerio Pova Barbosa, anestesiolista, CRM 108354 - SP;
XVII - membro: Thales Abreu Tedoldi, anestesiolista, CRM 147559 - SP;
XVIII - membro: Gustavo Foronda, pediatra, CRM 78383 - SP;
XIX - membro: Marcelo Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular, CRM 49952 - SP;
XX - membro: Lucas Figueredo Cardoso, cirurgião cardiovascular, CRM 186659 - SP;
XXI - membro: Samuel Padovani Steffen, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 153147 - SP.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 02 04 RS 02
I - responsável técnico: Paulo Roberto Ott Fontes, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 8566 - RS;
II - membro: Mauro Nectoux, cirurgião geral, CRM 15177 - RS;
III - membro: Leandro Dias Cezar, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 26530 - RS;
IV - membro: Fábio Tomazzoli Santarosa, cirurgião geral, CRM 24955 - RS;
V - membro: Pablo Duarte Rodrigues, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 37142 - RS;
VI - membro: Alvaro Pereira Cassal, gastroenterologista, CRM 18152 - RS;
VII - membro: Luciana Ferrugem Cardoso, gastroenterologista, CRM 29913 - RS;
VIII - membro: Victor Hugo Bazan da Rocha, anesthesiologista, CRM 17005 - RS;
IX - membro: Camila Bertoldo Pinheiro, infectologista, CRM 30605 - RS;
X - membro: Luiz Fernando Ribeiro de Menezes, anesthesiologista, CRM 18833 - RS.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CórNEA/ESCLERA: 24.07

GOIÁS

Nº do SNT: 1 11 12 GO 05
I - responsável técnico: Rejane Carvalho Aires, oftalmologista, CRM 10393 - GO;
II- membro: Carlos Alberto Pinto, oftalmologista, CRM 20164 - GO.

Nº do SNT: 1 11 16 GO 02
I - responsável técnico: Christiane Rodrigues da Cunha Candido Bittencourt, oftalmologista, CRM 13044-GO;
II - membro: Letícia Claudino Araújo Teles, oftalmologista, CRM 17132-GO;
III - membro: Rodrigo Paolini, oftalmologista, CRM 11462-GO;
IV - membro: Daniel Sousa Costa, oftalmologista, CRM 23849-GO;
V - membro: Frederico Romano Barbosa, oftalmologista, CRM 22459-GO;
VI - membro: Sabrina Renata Golegã de Alcantara, oftalmologista, CRM 17931-GO.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 02 MG 40
I - responsável técnico: Mario Jose Carvalho, oftalmologista, CRM 27017 - MG;
II - membro: Patricia Lemos Carraro, oftalmologista, CRM 43018 - MG;
III - membro: Lelise Glaucia Cristiana dos Reis Borges, oftalmologista, CRM 44321 - MG.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 17 RJ 74
I - responsável técnico: Edigezir Barbosa Gomes, oftalmologista, CRM 52354026 - RJ;

Nº do SNT: 1 11 17 RJ 86
I - responsável técnico: Paulo Phillipe do Valle Ricardo Moreira, oftalmologista, CRM 52919780 - RJ;
II - membro: Andrew Alves Marinho, oftalmologista, CRM 52975664 - RJ;
III - membro: Thaísa Gomes Viana de Santana, oftalmologista, CRM 521069292 - RJ;
IV - membro: Karenn Cecília Silva, oftalmologista, CRM 521138766 - RJ;
V - membro: Nathália Cardoso Coutinho Oliveira, oftalmologista, CRM 521078542 - RJ;
VI - membro: Rodrigo Borges dos Santos, oftalmologista, CRM 521229052 - RJ;
VII - membro: Aline Mendes Balieiro Diniz, oftalmologista, CRM 521132229 - RJ;
VIII - membro: Danielle Marcello Soares, oftalmologista, CRM 521132601 - RJ;
IX - membro: Karina Naomi Sung, oftalmologista, CRM 521164112 - RJ;

X - membro: Rozalia Litewski, oftalmologista, CRM 52841552 - RJ;

XI - membro: Isabel Alves Brasil Sendino, oftalmologista, CRM 521047540 - RJ.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 00 SP 60

I - responsável técnico: Pedro Henrique Mendonca Ruiz, oftalmologista, CRM 54080.

Nº do SNT: 1 11 13 SP 35

I - responsável técnico: Adriana dos Santos Forseto, oftalmologista, CRM 75264 - SP.

Nº do SNT: 1 11 14 SP 04

I - responsável técnico: Luiz Antonio de Brito Martins, oftalmologista, CRM 104889 - SP.

Nº do SNT: 1 11 21 SP 34

I - responsável técnico: Alexandre Paratela Gama, oftalmologista, CRM 117984 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 57

I - responsável técnico: Adriana Romero Braga, oftalmologista, CRM 61038 - SP.

Nº do SNT: 1 11 99 SP 38

I - responsável técnico: Sergio Felberg, oftalmologista, CRM 92504-SP;

II - membro: Luiz Antonio de Brito Martins, oftalmologista, CRM 104889-SP;

III - membro: Luiz Felipe Ramos Bueno, oftalmologista, CRM 139702 - SP;

IV - membro: Niro Kasahara, oftalmologista, CRM 66339 - SP;

V - membro: Jose Vital Filho, oftalmologista, CRM 42908 - SP;

VI - membro: Cristiano Caixeta Umbelino, oftalmologista, CRM 96458 - SP;

VII - membro: Ivana Lopes Romero Kusabara, oftalmologista, CRM 113133 - SP;

VIII - membro: Lucas Della Paolera, oftalmologista, CRM 183222-SP;

IX - membro: Guilherme Samomiya Motta, oftalmologista, CRM 183139-SP.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 11 03 RS 01

I - responsável técnico: Roberto Antonio Conte, oftalmologista, CRM 18894 - RS;

II - membro: Jose Carlos Franco, oftalmologista, CRM 17762 - RS;

III - membro: Eduardo Della Giustina, oftalmologista, CRM 27038 - RS;

IV - membro: Marcelo Paglioli, oftalmologista, CRM 17856 - RS;

V - membro: Leticia Frossard de Assis Bocchese, oftalmologista, CRM 34683 - RS;

VI - membro: Marcelo Becker Dartora, oftalmologista, CRM 26274 - RS.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE PÂNCREAS ISOLADO: 24.04

PARANÁ

Nº do SNT: 1 32 03 PR 07

I - responsável técnico: Matheus Martin Macri, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 20197-PR;

II - membro: Filipe Carlos Caron, cirurgião cardiovascular, CRM 24313-PR;

III - membro: João Eduardo Leal Nicoluzzi, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 14148-PR;

IV - membro: Everson Keiti Takayama, cardiologista, CRM 15632-PR;

V - membro: Ezequiel Milani Sandrini, radiologista, CRM 18483-PR;

VI - membro: Carlos Gustavo Wing Chong Marmanillo, nefrologista, CRM 9539-PR;

VII - membro: Cássio Slompo Ramos, endocrinologista, CRM 17325-PR;

VIII - membro: Alice Ferreira da Silva, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 33831-PR;

IX - membro: Eduardo Bastos Alexandre, cirurgião geral, CRM 34104-PR;
X - membro: Paolla Hampel Pires, cirurgiã geral, CRM 41264-PR;
XI - membro: Ezequiel Milani Machado, anestesiolgista, CRM 18483-PR;
XII - membro: Marilu Christine Ruiz Goehr, cardiologista, CRM 14123-PR;
XIII - membro: Ronei Antonio Sandrini, radiologista, CRM 11875-PR;
XIV - membro: Maurício Tamura Saraiva do Brasil, cardiologista, CRM 14088-PR;
XV - membro: Cassio Slompo Ramos, endocrinologista e metabologista, CRM 17325-PR;
XVI - membro: David Serra Hayne Bastos, cirurgião geral, cirurgião vascular, CRM 31055-PR;
XVII - membro: Antonio Sergio Momesso, urologista, CRM 8110-PR.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido musculoesquelético à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 12 22 MG 03
I - responsável técnico: Eugênio Cesar Mendes, ortopedista e traumatologista, CRM 44998-MG.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 21 19 RJ 33
I - responsável técnico: Angelo Maiolino, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52406890 - RJ;
II - membro: Wolmar Alcântara Pulcheri, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52169615 - RJ;
III - membro: Danilo de Oliveira Tavares, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52910384 - RJ;
IV - membro: Caroline Pinto Rebello, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52710393 - RJ;
V - membro: Simone Cunha Maradei Pereira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52655104 - RJ;
VI - membro: Mariana de Andrade Roque Assumpção, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52870960 RJ;
VII - membro: Mariana Torres Mazzi, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52828874 - RJ;
VIII - membro: Natália Laso Fonseca, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52981133 - RJ;
IX - membro: Carolina de Andrade Leite, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52697397 -RJ;
X - membro: Mariana Guaraná Macedo Moura, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52931977 - RJ;
XI - membro: Luciana Silva de Souza, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52748838 -RJ;
XII - membro: Melissa Silva Dibai, hematologista e hemoterapeuta CRM 52984850 - RJ;
XIII - membro: Clara Werner Rosemberg, hematologista e hemoterapeuta, CRM 5201078984 - RJ.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 1 21 00 PE 07
I - responsável técnico: Rodolfo Froes Calixto, hematologista e hemoterapeuta, CRM 14234 - PE;
II - membro: Renata Amorim Brandão, hematologista e hemoterapeuta, CRM 18162 - PE;
III - membro: Mariana Coutinho Domingues de Mello Cahú, hematologista e hemoterapeuta, CRM 14249 - PE;

IV - membro: Vanessa Esther Cavalcanti Barreto Dantas, hematologista e hemoterapeuta, CRM 21074 - PE;
V - membro: Ana Cristina Cavalcanti Lopes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 19380 - PE;
VI - membro: Bruna Accioly Souto, pediatra, CRM 22526 - PE;
VII - membro: Helmer Araújo Melo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 24730 - PE;
VIII - membro: Igor Ribeiro Cavalcanti Batista, hematologista e hemoterapeuta, CRM 25297 - PE;
IX - membro: Lara dos Anjos Gomes, pediatra, CRM 22379 - PE.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 03 SP 15
I - responsável técnico: George Mauricio Navarro Barros, hematologista e hemoterapeuta, CRM 109620 -SP;
II - membro: Carlos Sitta Sabaini, hematologista e hemoterapeuta, CRM 166052 - SP;
III - membro: Renan de Souza Melo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 193037-SP;
IV- membro: Neysimelia Costa Villela, cancerologista pediátrica, CRM 126649-SP;
V- membro: Rafaela de Souza Ferreira, cancerologista pediátrica, CRM 186088-SP;
VI - membro: Angela Mandelli Venancio, pediatra, CRM 125787-SP;
VII - membro: Luiz Fernando Alves Lima Mantovani, pediatra, CRM 124839 - SP.

Art. 15 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de 4 (quatro) anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR